

NOTA À COMUNICAÇÃO SOCIAL  
26 de outubro de 2021

## EXECUÇÃO DO PT 2020 ACIMA DA MÉDIA EUROPEIA ALIMENTA BOAS EXPETATIVAS QUANTO À ABSORÇÃO DO PT 2030 E DO PRR

O Ministro do Planeamento procedeu à leitura do relatório final da “Auditoria ao Portugal 2020” do Tribunal de Contas hoje divulgado, tendo analisado com particular atenção as recomendações a si especificamente dirigidas. O Ministro do Planeamento concluiu que as observações e esclarecimentos apresentados pelo Planeamento no âmbito do exercício de contraditório, que estão integralmente reproduzidas no anexo V deste relatório, **não foram, no essencial, tidas em consideração na formulação de conclusões** pelo Tribunal de Contas. Nesse sentido, e na linha dos esclarecimentos prestados ao Tribunal de Contas em sede do exercício de contraditório, o Ministério do Planeamento **volta a sublinhar alguns aspetos que considera relevantes e que são tratados de forma incompleta e imprecisa no relatório, induzindo conclusões enviesadas.**

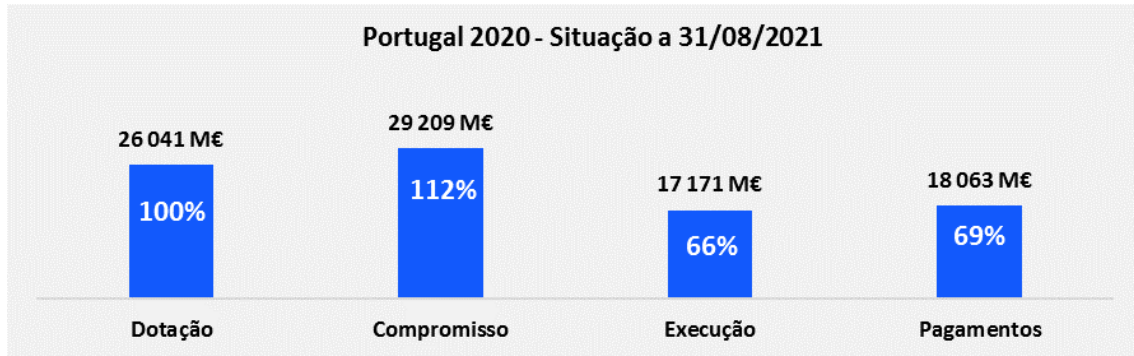
Assim:

1. Aceleração do ritmo de execução do Portugal 2020:

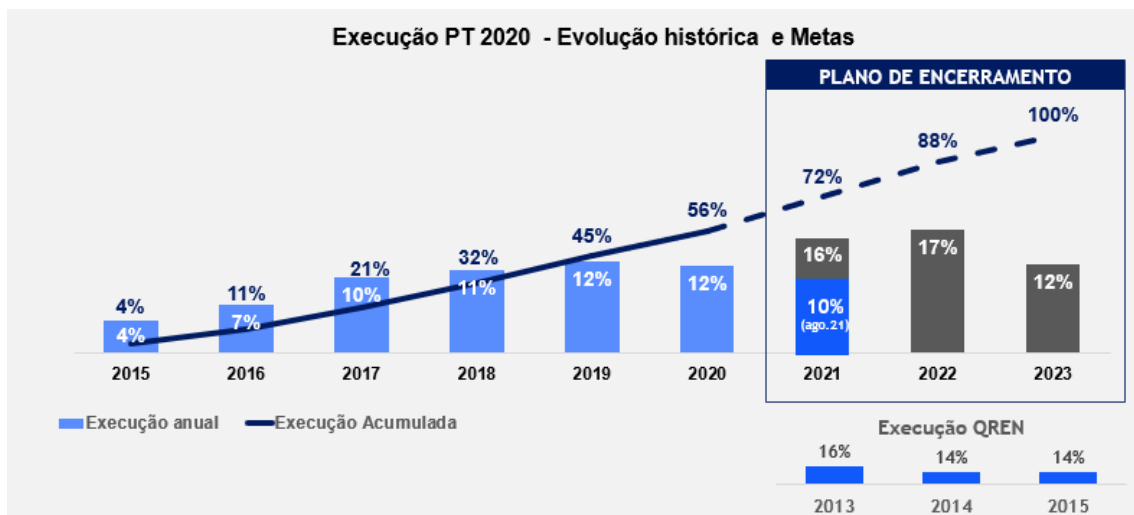
- 1.1. *O Portugal 2020 apresenta uma elevada taxa de execução e todos os dados apontam para um encerramento bem-sucedido em 2023*, com resultados positivos para a economia portuguesa, em particular após o período de pandemia. De acordo com a “Avaliação do Impacto Macroeconómico do Portugal 2020”, publicada em setembro de 2021, os Fundos Europeus foram determinantes no desempenho da economia portuguesa e também na retoma do crescimento desde o arranque do Portugal 2020, com efeitos que perdurarão para além do período de execução. Estima-se que o Portugal 2020 tenha um impacto médio no PIB de 1,3% (2015-2023), com um efeito multiplicador de longo prazo superior a 3 euros de PIB por cada euro de Despesa Pública.



- 1.2. Em 31 de agosto de 2021, a taxa de compromisso dos Fundos do Portugal 2020 era de 112%, encontrando-se 66% dos fundos já executados. Estes números refletem uma evolução muito positiva do ritmo de execução, particularmente ao longo do primeiro semestre de 2021: até agosto, a taxa de execução cresceu 34% face ao período homólogo, o que confere confiança nos objetivos definidos para este ano: atingir uma taxa de execução de 72%.

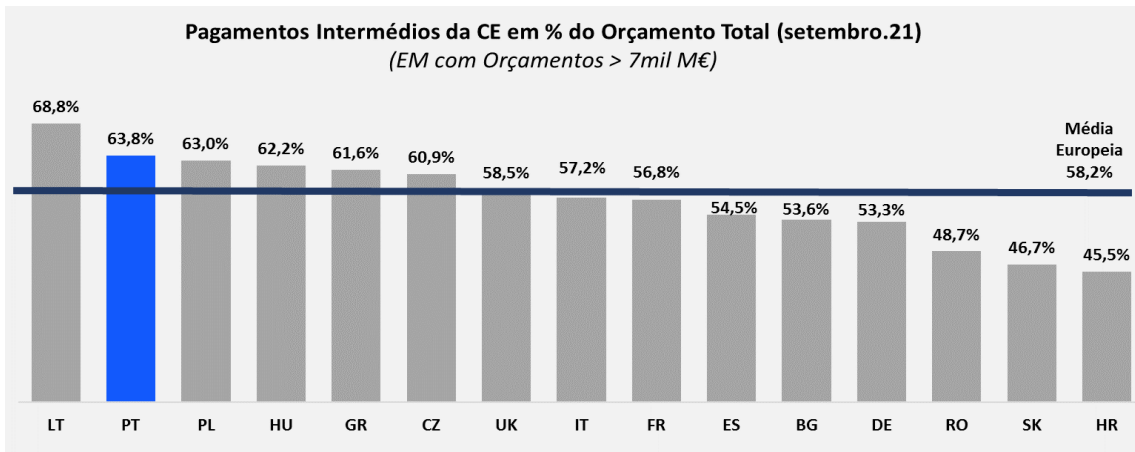


- 1.3. O plano de encerramento definido para o Portugal 2020 estabelece metas para os três últimos anos de execução. À meta de 16% de execução da dotação do Portugal 2020 até ao final de 2021, corresponde uma execução de 10% até agosto, pelo que tudo aponta para que a meta de 2021 seja atingida.
- 1.4. Em comparação com o QREN, o esforço de execução dos últimos anos será muito semelhante, sendo que no último ano do Portugal 2020 (2023) prevê-se um esforço menor tendo como objetivo a mitigação da coexistência do Portugal 2020 com o PRR e o Portugal 2030, que obrigação a um esforço de execução superior.



## 2. Execução do Portugal 2020 no quadro da UE:

**Portugal tem ocupado sistematicamente os primeiros lugares no ranking europeu dos Estados-Membros com pacotes financeiros comparáveis (superiores a 7 mil M€). Segundo os dados da Comissão Europeia de setembro, *Portugal é, neste momento, o segundo país que mais executou* (63,8%), com uma taxa de reembolso superior em 6 pontos percentuais à média europeia.**



**Nota:** Inclui os programas de desenvolvimento rural alargados até 31 de dezembro de 2022 após a entrada reforço do Regulamento de Transição da PAC (Regulamento (UE) 2020/2220).

**Fonte:** COMISSÃO EUROPEIA, DG BUDGET, *State of execution of payments for 2014-2020 ESIF Operational Programmes and the level of the 'reste à liquider' (RAL) for sub-heading 1b programmes 2007-2013 (Status as of 30.09.2021).*

## 3. Aplicação integral da Reserva de Eficiência:

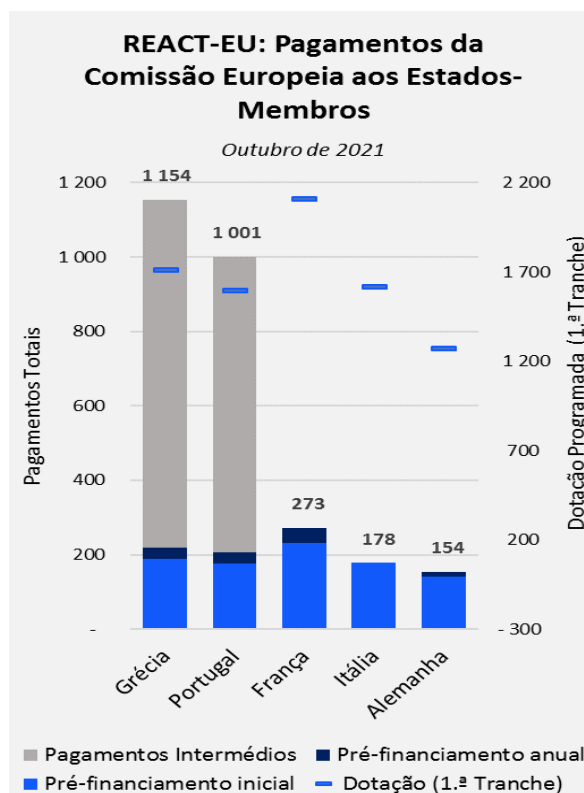
No âmbito da avaliação do Quadro de Desempenho, o Tribunal de Contas salienta que, na sequência do processo de reprogramação do Portugal 2020, foram introduzidas alterações às metas dos indicadores dos Programas Operacionais, de acordo com as orientações e regras comunitárias estabelecidas. No entanto, **apresenta cálculos com base num cenário de não negociação de ajustamentos nas metas dos indicadores com a Comissão Europeia metodologia cujo alcance não se vislumbra.**

Os resultados finais obtidos pelo Portugal 2020 na avaliação do Quadro de Desempenho dos Programas Operacionais (PO) traduziram-se **na aplicação da totalidade da reserva de eficiência**. Contrariamente ao sucedido noutros Estados-Membros, em Portugal nenhum PO do Portugal 2020 perdeu verba, tendo, nalguns casos, sido concretizados movimentos entre Eixos do Programa.

## 4. Boa resposta do Portugal 2020 às necessidades decorrentes da pandemia:

O Tribunal de Contas afirma que “a resposta à pandemia teve como efeito prático atenuar ou anular os efeitos penalizadores decorrentes do incumprimento dos objetivos intermédios”. A realidade demonstrou a enorme capacidade e flexibilidade do Portugal 2020 em se adaptar e responder de forma imediata às necessidades exigidas pela situação

exceccionalmente grave provocada pela pandemia. Como evidência da importância e da celeridade dessa resposta, veja-se a execução dos recursos REACT-EU: a 30 de setembro, estavam comprometidos 988 M€ da primeira tranche (1 594 M€) e executados 909 M€, correspondentes a 62% e 57%, respetivamente. Trata-se de montantes que decorrem sobretudo da implementação do Programa APOIAR. O gráfico publicado pela Comissão Europeia no seu site, coloca **Portugal no segundo lugar dos pagamentos relativos ao REACT-EU**, sendo um dos únicos quatro países que apresentam execução neste instrumento.



Fonte: Comissão Europeia, Cohesion Data, REACT-EU - EU Budget

5. A capacidade de execução do Portugal 2020 está na linha da frente a nível europeu e a sua gestão tem permitido que **não se tenha perdido um único cêntimo dos fundos** disponibilizados. Os resultados já alcançados ao longo deste ano apontam para que se encontrem asseguradas as condições para um encerramento deste quadro comunitário com total sucesso. A experiência do Portugal 2020 alimenta expectativas positivas quanto à capacidade de gestão e de absorção futura do PRR e do Portugal 2030. Todos os alertas, como os agora produzidos pelo Tribunal de Contas, devem ser tidos em consideração.